

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.697/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de novembro de 2023.

Referente: Requerimento nº 247/2023
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3428/2023

DATA / HORA
01/12/2023 15:28:35

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 247/2023**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2.714/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 07 de novembro de 2023

MEMO SMISP Nº 2.714/2023

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C. Sra. Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 3.590/2023 – DTL/SMG – Requerimento Nº 247/2023

Vereador: Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao requerimento acima referenciado, temos a informar que os serviços de recomposição asfáltica (reparo de pavimento/tapa-buraco) possuem prazo de garantia legal, contudo, diversos fatores externos ao ajuste influenciam da exigibilidade da mesma, tais como: sobrecarga, chuvas torrenciais, etc.

Oportuno esclarecer que esta Secretaria realiza a fiscalização dos serviços executados diariamente através de seu corpo técnico, prezando pela adequada execução dos serviços (utilização de equipamentos adequados, cumprimento das etapas de serviços, qualidade dos materiais empregados, dentre outros) a fim de garantir qualidade da entrega do quanto contratado.



10:55hs



Ademais, qualquer dúvida ou reclamação deverá ser direcionada a esta Secretaria para as devidas providências.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 247 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3048/2023

DATA / HORA
18/10/2023 15:27:01

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: Que o Programa Tapa-Buraco tem desempenhado um papel fundamental na manutenção e conservação das vias públicas em nossa cidade, garantindo segurança e mobilidade para os cidadãos.

CONSIDERANDO: As diversas indagações que os munícipes têm apresentando a este vereador, questiono:

1. Qual é o período de garantia para o serviço de reparo de pavimento, conhecido como "tapa-buraco", após sua execução?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que essa questão é relevante devido à observação recorrente de que muitas das vias onde esses reparos são realizados frequentemente apresentam a reincidência de problemas em um curto intervalo de tempo após a conclusão do serviço. Portanto, gostaríamos de entender melhor as políticas e procedimentos relacionados à garantia dessas intervenções nas vias públicas."

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de outubro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às 10 h 37

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / _____ / 20____

CLÉBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 247 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3048/2023

DATA / HORA
18/10/2023 15:27:01

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: Que o Programa Tapa-Buraco tem desempenhado um papel fundamental na manutenção e conservação das vias públicas em nossa cidade, garantindo segurança e mobilidade para os cidadãos.

CONSIDERANDO: As diversas indagações que os munícipes têm apresentando a este vereador, questiono:

1. Qual é o período de garantia para o serviço de reparo de pavimento, conhecido como "tapa-buraco", após sua execução?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que essa questão é relevante devido à observação recorrente de que muitas das vias onde esses reparos são realizados frequentemente apresentam a reincidência de problemas em um curto intervalo de tempo após a conclusão do serviço. Portanto, gostaríamos de entender melhor as políticas e procedimentos relacionados à garantia dessas intervenções nas vias públicas."

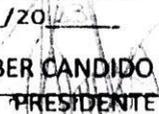
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de outubro de 2.023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às 10 h 37

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / _____ / 20____


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo